



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**Núcleo Assessoria Especial**

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

São Paulo, 01 de agosto de 2019.

**URGENTE**

Ofício nº 1110/SMSUB/GAB/CHG/2019

Referente: **Ofício SSG-GAB nº 8889/2019**

Processo TC nº **000940/2019**

Assunto: **Auditoria - Função Urbanismo - Exercício 2018**

**Senhor Presidente,**

Com cordiais cumprimentos, consignando o recebimento do documento identificado em epígrafe e em atenção ao requisitado por essa E. Corte de Contas, encaminhamos, em anexo, as considerações/informes/documentos promovidas pelas áreas técnicas desta Pasta competentes para o trato da questão.

No ensejo, colocando-nos à disposição para demais esclarecimentos que reputar necessários, renovamos protestos de apreço, subscrevendo-nos, atenciosamente.

**RADYR LLAMAS PAPINI**  
**CHEFE DE GABINETE**  
**SMSUB/GAB**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

**DR. JOÃO ANTONIO**

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVENIDA PROF. ASCENDINO REIS, 1130 – VILA CLEMENTINO

CEP: 04027-000 – SÃO PAULO-SP.



Documento assinado eletronicamente por **Radyr Llamas Papini, Chefe de Gabinete**, em 02/08/2019, às 16:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **019541281** e o código CRC **0E9148C4**.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6012.2019/0003088-0

SEI nº 019541281



**Autoridade Municipal de Limpeza Urbana**

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**Chefia de Gabinete**

Rua Azurita, 100, 2º Andar - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-050

Telefone: 11 3397-1721 ou 11 3397-1777

**Informação AMLURB/CG Nº 017680078**

São Paulo, 30 de maio de 2019.

**Assunto:** Auditoria - Função Urbanismo - Exercício 2018.

**AMLURB:**

**Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento**

**Diretoria de Gestão de Serviços**

**Diretoria Administrativa e Financeira**

Senhores Diretores,

Reportando-nos ao Relatório de Auditoria Programada encaminhado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Município (017676270), segue o presente para conhecimento e manifestação, no que tange as atribuições de cada Diretoria.

Em atenção ao prazo de resposta estipulado pela SMSUB/Assessoria Especial (06/06/2018), **rogamos urgência nas análises.**

Atenciosamente,

**CARLOS EDUARDO BALOTTA BARROS DE OLIVEIRA**

**Chefe de Gabinete**

**Autoridade Municipal de Limpeza Urbana**

**AMLURB**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Balotta Barros de Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 31/05/2019, às 15:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017680078** e o código CRC **C5609181**.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Gabinete**

Rua Da Consolação, 247, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01301-903

Telefone:

**Encaminhamento SFMSP/GAB Nº 017680306**

**À**

**Assessoria Jurídica/ Div Contabilidade**

**Senhora Chefe**

Encaminhamos o presente para atendimento ao Ofício SSG-GAB nº 8889/2019 doc. 017676270, atentando-se para o prazo de devolução conforme doc. 017676654.

São Paulo, 30 de maio de 2019

Atenciosamente,

**DAMARIS FERREIRA**  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Damaris Eliane Costa Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 30/05/2019, às 09:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017680306** e o código CRC **18B8EE52**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Assessoria Jurídica**

Rua Da Consolação, 247, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01301-903

Telefone:

**Encaminhamento SFMSP/AJ Nº 017684657**

**À**

**Divisão Técnica de Contabilidade**

**Senhora Diretora,**

Segue processo para conhecimento do Relatório de Auditoria Programada - Exercício 2018 (017676270). Caso haja manifestação em face do ali apontado, no que tange a competência desta Autarquia, favor devolver até o dia 06 de junho de 2019.

São Paulo, 30 de maio de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Furlan, Chefe de Assessoria Jurídica**, em 30/05/2019, às 10:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017684657** e o código CRC **60364235**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

#### Assessoria Jurídica

Rua Líbero Badaró, 425, 11º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

**Encaminhamento SMSUB/ILUME/AJ N° 017690420**

São Paulo, 30 de maio de 2019

### SMSUB/ILUME-CONTABILIDADE

**Senhora Assessora,**

Ciente do Relatório de Auditoria Programada - Exercício 2018, encaminhamos o presente para análise e eventual manifestação em caso de competência no que concerne ao Ilume e a Contabilidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Masiero Buccini Biscuola, Assistente Jurídico**, em 30/05/2019, às 11:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017690420** e o código CRC **56E1A958**.

Referência: Processo nº 6012.2019/0003088-0

SEI nº 017690420



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Superintendência das Usinas de Asfalto

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

**Informação SMSUB/SPUA/GAB Nº 017794114**

São Paulo, 03 de junho de 2019

SMSUB/SPUA/SF/CONT

Sr. Contador

Para conhecimento e o que mais couber.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Siano Boggio Biazzi, Superintendente**, em 03/06/2019, às 16:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017794114** e o código CRC **05DBBECF**.



**Autoridade Municipal de Limpeza Urbana**

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento**

Rua Azurita, 100, - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-000

Telefone:

**Informação AMLURB/DPD Nº 017817904**

São Paulo, 04 de junho de 2019

Assunto: Auditoria - Função Urbanismo - Exercício 2018.

AMLURB/DPD

Gerência de Planejamento

Gerência de Informação e Pesquisa

Srs. Gerentes,

Com a urgência que o caso requer e conforme solicitado no Ofício Inicial SEI nº 017676270 e Informação SEI nº 017680078, encaminhamos o presente para conhecimento e manifestação, no que tange as atribuições de cada Gerência.

Favor ater-se ao prazo de resposta estipulado pela SMSUB/Assessoria Especial (06/06/2018).

MONTY DAHAN

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

AMLURB



Documento assinado eletronicamente por **Monty Dahan, Diretor (a)**, em 04/06/2019, às 13:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017817904** e o código CRC **5FBCD22C**.

Referência: Processo nº 6012.2019/0003088-0

SEI nº 017817904

**Execução Orçamentária 2018 - Programa 3022**

2018										
Projeto/Atividade	LOA	LOA	Congelado	Disponível	Empenhado	Liquidado (até dez/2015)	Liquidado em restos a pagar	%	%	%
	aprovada	atualizada						Execução (ATÉ DEZ/2018)	Execução (Exercício 2018 incluindo Restos a Pagar)	Execução (Exercício 2018 incluindo Restos a Pagar e desconsiderando Congelado)
	(A)	(B)	(C)	(D=B-C)	(E)	(F)	(G)	(H = F/A)	(H <sub>restos</sub> = (F+G)/A)	(H <sub>cong</sub> = (F+G)/D)
2341 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas	334.980.443	258.033.033	33.899.424	224.133.608	221.955.436	199.865.095	15.851.209	59,66%	64,40%	96,24%
2335 - Manutenção e Operação das Usinas de Asfalto	26.000.000	31.273.408	3.615	31.269.793	31.269.793	30.420.893	627.883	117,00%	119,42%	99,29%
1137 - Pavimentação e Recapeamento de Vias (SMSUB + F	30.001.000	346.660.046	50.192.162	296.467.884	321.767.520	272.572.221	26.388.506	908,54%	996,50%	100,84%
1170 - Intervenção, Urb. e Melhoria de Bairros	121.657.755	141.850.358	53.865.082	87.985.276	84.370.920	52.077.927	28.481.049	42,81%	66,22%	91,56%
1193 - Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	74.066.069	32.449.331	19.157.273	13.292.058	13.292.058	7.502.103	2.226.611	10,13%	13,14%	73,19%
3350 - Reforma e Requalificação de Áreas Públicas - Fundurb	2.000	2.055.264	559.595	1.495.669	1.494.834	714.699	583.923	35734,93%	64931,09%	86,83%
<b>Total</b>	<b>586.707.267</b>	<b>812.321.440</b>	<b>157.677.151</b>	<b>654.644.289</b>	<b>674.150.561</b>	<b>563.152.936</b>	<b>74.159.182</b>	<b>95,99%</b>	<b>108,63%</b>	<b>97,35%</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Assessoria Técnica de Assuntos Econômicos e Financeiros

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

**Informação SMSUB/ATAEF Nº 017835948**

São Paulo, 04 de junho de 2019

SMSUB/ASS. ESPECIAL

Sr. Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado, no âmbito dessa SMSUB/ATAEF, informamos que os valores liquidados constantes do Quadro 14 do Relatório de Auditoria Programada não consideram os valores liquidados em Restos a Pagar; nesse sentido elaboramos Demonstrativo de Execução Orçamentária (017835887) relativo ao Programa 3022 (Projetos/Atividades de SMSUB e Supbrefeituras) onde podemos observar que os percentuais de Execução são mais elevados que os apontados pelo Relatório.

É o que temos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Munhoz dos Santos, Chefe de Assessoria Técnica**, em 04/06/2019, às 18:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017835948** e o código CRC **D9BDAD86**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**Núcleo de Contabilidade**

Rua Líbero Badaró, 425, 11º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

**Informação SMSUB/ILUME/CONTABILIDADE Nº 017915706**

São Paulo, 06 de junho de 2019

Ref: Ofício SSG-G nº 8889/2019

ILUME G

SR. Diretor

Em atendimento à solicitação inicial ( 017676654 ), encaminhamos o presente com a nossa ciência do Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas .

À seguir, na concordância, solicitamos encaminhar à SMSUB para demais providências .

**Elizete Eiko Nakaoka Aoki**

**Assistente Técnico**

**SMSUB/ILUME**

**SMSUB/ASS.ESPECIAL**

**Sr. Chefe de Gabinete**

Encaminhamos o presente com nossa ciência do Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas , e para demais providências.

**PAULO ERNESTO STRAZZI**

**Diretor do Departamento de Iluminação Pública**

**SMSUB/ILUME**



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Eiko Nakaoka Aoki, Chefe de Seção Técnica**, em 06/06/2019, às 17:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ernesto Strazzi, Diretor (a)**, em 06/06/2019, às 18:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017915706** e o código CRC **591705FF**.

Referência: Processo nº 6012.2019/0003088-0

SEI nº 017915706

# Amlurb

**Autoridade Municipal de Limpeza Urbana**

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**Gerência de Planejamento, Normas e Regulamentos**

Rua Azurita, 100, - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-000

Telefone:

**Informação AMLURB/DPD/GPNR Nº 017921004**

São Paulo, 06 de junho de 2019

**AMLURB/DPD**

**Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento**

**Assunto:** Auditoria - Função Urbanismo - Exercício 2018.

Sr. Diretor,

Em vista da quantidade de quesitos apresentados no Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas do Município (doc. SEI nº 017676270) e a necessidade de apuração cautelosa da matéria, as Gerências de Informação e Pesquisa (GIP) e Planejamento, Normas e Regulamentos (GPNR) solicitam a dilação do prazo, de forma a obter as melhores colocações de ordem técnica.

**CRISTINA HELENA FABRIS PINHEIRO**  
Gerente de Planejamento, Normas e Regulamentos  
AMLURB/DPD

**TÚLIO BARROZO ROSSETTI**  
Gerente de Informação e Pesquisa  
AMLURB/DPD



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Helena Fabris Pinheiro, Gerente**, em 06/06/2019, às 17:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Barrozo Rossetti, Gerente**, em 06/06/2019, às 17:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

SEI



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017921004** e o código CRC **AF2FDD5E**.

---

Referência: Processo nº 6012.2019/0003088-0

SEI nº 017921004



**Autoridade Municipal de Limpeza Urbana**

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento**

Rua Azurita, 100, - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-000

Telefone:

**Informação AMLURB/DPD Nº 017923873**

São Paulo, 06 de junho de 2019.

AMLURB/Gabinete.

**Assunto:** Auditoria - Função Urbanismo - Exercício 2018.

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminhamos o presente para conhecimento e manifestação, no que tange a informação referente ao doc. SEI nº 017921004, sobre pedido de dilação de prazo quanto ao exposto na inicial doc. SEI nº 017676270.

Após ciência e manifestação por parte deste gabinete, por favor encaminhar o presente para SMSUB/Assessoria Especial.

MONTY DAHAN

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

AMLURB/DPD



Documento assinado eletronicamente por **Monty Dahan, Diretor (a)**, em 06/06/2019, às 17:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017923873** e o código CRC **9D2D937C**.

# Amlurb

**Autoridade Municipal de Limpeza Urbana**

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**Chefia de Gabinete**

Rua Azurita, 100, 2º Andar - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-050

Telefone: 11 3397-1721 ou 11 3397-1777

**Informação AMLURB/CG Nº 017926720**

São Paulo, 06 de junho de 2019.

**Assunto:** Auditoria - Função Urbanismo - Exercício 2018.

**SMSUB - Assessoria Especial**

**Senhor Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao requerido por nossa Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento (017921004 e 017923873), restituímos o presente rogando os bons préstimos de solicitar junto ao Egrégio Tribunal de Contas **dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias** para atendimento do quanto requerido, por meio do ofício que segue em DocSei n.º 017676270.

Atenciosamente,

**CARLOS EDUARDO BALOTTA BARROS DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

AMLURB



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Balotta Barros de Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 06/06/2019, às 18:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017926720** e o código CRC **15709326**.

QUADRO 02 - PLANO PLURIANUAL - 2018 - PROGRAMA 3022 - REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

PROJETO	Aplicação Programada	Dotação Inicial	Empenhado	Liquidado	Pago	% Execução
04.10.15.813.3022.8859	Ações Socios Culturais em Espaços Cemiteriais	200.000,00	52.115,18	52.115,18	52.115,18	26%
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>52.115,18</b>	<b>52.115,18</b>	<b>52.115,18</b>	

JUSTIFICATIVA: Despesa onerada através do Processo SEI n.º 64.10.2016/0000125-0 em nome da SÃO PAULO TURISMO S/A - Empresa especializada para prestação de serviços de locação de infraestrutura para os eventos do SFMSP, valor estimativo anual do contrato no montante de R\$ 153.726,64 (Cento e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), utilizados em acontecimentos com feriados de destaques: Dia da Mãe, Pais, Finados e outros a serem planejados ao longo do período.

QUADRO 02 - PLANO PLURIANUAL - 2018 - PROGRAMA 3024 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

PROJETO	Aplicação Programada	Dotação Inicial	Empenhado	Liquidado 2018/2019 restos	Pago 2018/2019 restos	% Execução
04.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	85.967.000,00	69.969.153,88	69.562.127,61	69.562.127,61	81%
04.10.15.122.3024.2168	E80-Custeio e Manutenção do Serviço Funerário do Município de São Paulo	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0%
04.10.15.122.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.285.000,00	2.535.732,83	2.397.974,91	2.397.974,91	73%
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>89.842.000,00</b>	<b>72.504.886,71</b>	<b>71.960.102,52</b>	<b>71.960.102,52</b>	

JUSTIFICATIVA(2100): Despesa utilizada em sua maioria com gastos com salários e benefícios na área administrada, esclarecemos que o percentual atingido 81%, deve-se ao fato desta Autarquia ter atendido ao Decreto n.º 57.576/2017 de 01/01/2017 que trata de contingenciamento de cargos. Acrescentamos que o percentual também é oriundo da não convocação do Concurso de AGPP realizado em 2016 que está sendo tratado no Processo SEI N.º 64.10.2016/0000158-0

JUSTIFICATIVA(2168): Despesa não executada em virtude de quando houve a abertura do Orçamento 2018 no Sistema SOF a respectiva dotação se encontrava congelada. Teríamos que abrir mão de outra dotação para descongelar a mesma.

JUSTIFICATIVA(2171): O percentual de 73% foi em virtude da implantação do Sistema SIGPEC ter sido realizado a partir de 27/11/2018 e devido a renovação e readequação dos contratos de informática que gerou uma redução de gastos no exercício de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Divisão Técnica de Contabilidade

Rua da Consolação, 247, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-903

Telefone:

Encaminhamento SFMSP/DAF/DIVCONT N° 017940805

São Paulo, 07 de junho de 2019.

À

FMS-GAB

Senhora Chefe

Após ciência do contido em doc. sei n.º 017676270, anexamos o Demonstrativo sob doc. sei n.º 017940457 em atendimento ao OFÍCIO SSG-GAB n.º 8.889/2019, encaminhamos o presente para as providências junto a SMSUB/ASS. ESPECIAL.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Trajano de Sousa Silva, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/06/2019, às 11:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017940805** e o código CRC **BFF14CC0**.

Referência: Processo n° 6012.2019/0003088-0

SEI n° 017940805



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Gabinete**

Rua Da Consolação, 247, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01301-903

Telefone:

**Encaminhamento SFMSP/GAB Nº 017944667**

À

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro

São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

**A/C: Sr. RADYR LLAMAS PAPINI**

**SMSUB/GAB - Gabinete do Secretário**

**Ofício nº 380/SFMSP/2019**

**ASSUNTO: Auditoria - Função Urbanismo - Exercício 2018.**

Sr. Chefe de Gabinete,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos o presente expediente, com a manifestação do setor técnico competente ( 017940457 e 017940805).

O Serviço Funerário do Município de São Paulo coloca-se a disposição para maiores esclarecimentos.

Aproveitamos o ensejo para reiterar sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DAMARIS FERREIRA**

**Chefe de Gabinete**

**SFMSP**



Documento assinado eletronicamente por **Damaris Eliane Costa Ferreira, Chefe de Gabinete,**



em 07/06/2019, às 18:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017944667** e o código CRC **34164F2E**.

---

Referência: Processo nº 6012.2019/0003088-0

SEI nº 017944667

# Amlurb

**Autoridade Municipal de Limpeza Urbana**

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**Chefia de Gabinete**

Rua Azurita, 100, 2º Andar - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-050

Telefone: 11 3397-1721 ou 11 3397-1777

**Informação AMLURB/CG Nº 017977455**

São Paulo, 10 de junho de 2019.

**Assunto:** Auditoria - Função Urbanismo - Exercício 2018.

**AMLURB:**

**Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento**

**Diretoria de Gestão de Serviços**

**Diretoria Administrativa e Financeira**

Senhores Diretores,

Não obstante o pedido de dilação de prazo junto à SMSUB/Assessoria Especial (017926720), restituímos o presente rogando **URGÊNCIA** nas análises e manifestações, no que tange as atribuições de cada Diretoria, acerca do Relatório de Auditoria Programada encaminhado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Município (017676270).

Atenciosamente,

**CARLOS EDUARDO BALOTTA BARROS DE OLIVEIRA**

**Chefe de Gabinete**

**Autoridade Municipal de Limpeza Urbana**

**AMLURB**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Balotta Barros de Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 10/06/2019, às 17:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017977455** e o código CRC **CECD8EFC**.



# Amlurb

**Autoridade Municipal de Limpeza Urbana**

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**Diretoria de Gestão de Serviços**

Rua Azurita, 100, - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-000

Telefone: 11 3397-1801

**Encaminhamento AMLURB/DGS Nº 018013967**

**DGS - GCP**

**Sr Gerente,**

Encaminhamos o presente para que se manifeste, no que couber, em relação ao solicitado em epígrafe. Rogamos retorno até 14/06/2019.

**ANA CAROLINI G. DE CAMPOS  
DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS  
A M L U R B**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolini Gonçalves de Campos, Coordenador(a) de Programa III**, em 10/06/2019, às 16:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018013967** e o código CRC **EB01D9A9**.

Referência: Processo nº 6012.2019/0003088-0

SEI nº 018013967



**Autoridade Municipal de Limpeza Urbana**

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**Gerência de Concessões e Permissões**

Rua Azurita, 100, - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-000

Telefone:

**Informação AMLURB/DGS/GCP Nº 018046173**

São Paulo, 11 de junho de 2019

DGS - Indivisíveis

Sra. Coordenadora,

Considerando o relatório do Tribunal de Contas do Município de São Paulo em doc. 017676270, solicitamos manifestar quanto ao item abaixo, constante na página 14 do mesmo.

Em auditorias realizadas para verificar a gestão dos serviços indivisíveis de limpeza pública, todos em caráter emergencial, foram alcançadas, dentre outras, as seguintes conclusões: a ineficiência e falta de efetividade na fiscalização e que nenhuma infração contratual foi convertida em multa às contratadas.

Prazo para resposta 14/06/2018.

**Tamiris G. de Souza**

**Coordenadora de Programa I**

**AMLURB**



Documento assinado eletronicamente por **Tamiris Gonçalves de Souza, Coordenador(a) de Programa I**, em 11/06/2019, às 15:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018046173** e o código CRC **B8F3D4EA**.



## INDIVISÍVEIS - MULTAS

Atualizado em 10/06/2019

### 1º CONTRATO EMERGENCIAL - PERIODO DE 16/12/2017 a 13/06/2018

ACIC's executadas = ACIC's publicadas em Diário Oficial

	Contrato N° 17 - INOVA	18 - SOMA	
FLIP - ACIC's executadas	287	190	
FLIP - ACIC'S em tramitação	35	33	
BFS/ACIC (FISICO/SEI) Executadas	65	106	*A maioria dos processos foram descontados e arquivados
BFS/ACIC (FISICO/SEI) Em tramitação e sem enquadramento	17	24	*Não utilizado para a estimativa de desconto
<b>Total por contrato:</b>	<b>404</b>	<b>353</b>	
<b>Total de ACIC'S - Geral 1º Contrato Emergencial:</b>	<b>757</b>		

### 2º CONTRATO EMERGENCIAL - PERIODO DE 14/06/2018 a 11/12/2018

	Contrato N° 10 - SOMA	11 - INOVA	12 - TREVO	13 - SUSTENTARE
FLIP - ACIC's executadas	338	111	790	59
FLIP - ACIC'S em tramitação	131	442	883	4
FLIP - ACIC's sem enquadramento	0	5	10	0
<b>Total por contrato:</b>	<b>469</b>	<b>558</b>	<b>1683</b>	<b>63</b>
<b>Total de ACIC'S - Geral 2º Contrato Emergencial:</b>	<b>2773</b>			

### 3º CONTRATO EMERGENCIAL - PERIODO DE 12/12/2018 a 31/05/2019

	Contrato N° 32 - SOMA	29 - INOVA	30 - TREVO	31 - SUSTENTARE
FLIP - ACIC's executadas	19	18	14	0
FLIP - ACIC'S em tramitação	530	360	322	0
FLIP - ACIC's sem enquadramento	11	48	102	1
<b>Total por contrato:</b>	<b>560</b>	<b>426</b>	<b>438</b>	<b>1</b>
<b>Total de ACIC'S - Geral 3º Contrato Emergencial:</b>	<b>1425</b>			

### ESTIMATIVA DE DESCONTO - MULTAS DOS CONTRATOS EMERGENCIAIS

Status FLIP	CONTRATO N°									
	17 - INOVA	18 - SOMA	10 - SOMA	11 - INOVA	12 - TREVO	13 - SUSTENTARE	29 - INOVA	30 - TREVO	31 - SUSTENTARE	32 - SOMA
Valor (R\$) dos ACIC's Executados/Publicados (FLIP)	763.256,59	827.291,90	1.117.463,66	233.791,60	3.419.818,77	377.521,96	24.783,12	20.347,32	0,00	26.987,21
Valor (R\$) dos ACIC's em tramitação (FLIP)	57.822,45	54.060,60	390.844,96	945.913,68	2.077.959,22	6.064,60	928.863,48	497.654,28	0,00	939.191,81
	821.079,04	881.352,50	1.508.308,62	1.179.705,28	5.497.777,99	383.586,56	953.646,60	518.001,60	0,00	966.179,02

**Observações:**

Contratos do 2º e 3º Emergencial: Informamos que ainda existem fluxos de CNC e ACIC nos Sistemas FLIP e SEI ,conforme Status abaixo:

- \* CNC crítica com análise para abertura de ACIC
- \* CNC para análise da comprovação da execução (Aprovar ou Reprovar)
- \* ACIC para análise e enquadramento
- \* ACIC para análise e Notificação para a contratada
- \* ACIC para análise de defesa

Informamos ainda que, esses fluxos são de responsabilidade das Subprefeituras, mas devido ao atraso, analisaremos e tomaremos as ações necessárias dentro dos Sistemas.

# Amlurb

**Autoridade Municipal de Limpeza Urbana**

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**Núcleo Indivisíveis**

Rua Azurita, 100, 2º andar - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-050

Telefone: 3397-1819

**Informação AMLURB/DGS/GCP/IND Nº 018098538**

São Paulo, 12 de junho de 2019.

À

**Gerência de Concessões e Permissões**  
**Sra. Coordenadora,**

Em atendimento ao solicitado em DOC SEI 018046173, encaminhamos o Relatório ACIC's Executadas e em Trâmite - Emergenciais (DOC SEI 018098463), onde consta a quantidade de ACIC's que foram publicadas (executadas) e as que estão em trâmites para execução.

Sugerimos o encaminhamento para a Diretoria Administrativa Financeira (DAF) para que a mesma forneça as informações referentes aos descontos já efetivados dos Acic's executados pertinentes aos contratos emergenciais.

Atenciosamente

Alessandra Cristina da Silva  
Coordenadora de Programas II

Lucimeire Crema  
Coordenadora de Programas II

À

**Diretoria Administrativa Financeira**  
**Sr. Diretor,**

Conforme informação da Coordenadoria de Indivisíveis-Multas, solicitamos a inclusão do relatório solicitado.

Atenciosamente,

Tamiris Gonçalves de Souza  
Coordenadora de Programas I  
Gerência de Concessões e Permissões



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina Da Silva, Coordenador(a) de Programa II**, em 12/06/2019, às 16:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Lucimeire Crema, Coordenador(a) de Programa II**, em 12/06/2019, às 16:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Tamiris Gonçalves de Souza, Coordenador(a) de Programa I**, em 12/06/2019, às 18:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018098538** e o código CRC **925842F4**.

# Amlurb

**Autoridade Municipal de Limpeza Urbana**

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento**

Rua Azurita, 100, - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-000

Telefone:

**Informação AMLURB/DPD Nº 018124969**

São Paulo, 13 de junho de 2019

Assunto: Auditoria - Função Urbanismo - Exerécio 2018.

AMLURB/DPD

Gerência de Planejamento

Gerência de Informação e Pesquisa

Srs. Gerentes,

Para conhecimento e providências quanto ao exposto na Informação SEI nº 017926720 e SEI nº 017977455, segue o presente com a urgência e celeridade que o caso requer.

MONTY DAHAN

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

AMLURB



Documento assinado eletronicamente por **Monty Dahan, Diretor (a)**, em 13/06/2019, às 15:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018124969** e o código CRC **A79CFE6D**.

Referência: Processo nº 6012.2019/0003088-0

SEI nº 018124969



**Autoridade Municipal de Limpeza Urbana**

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**Gerência de Informação e Pesquisa**

Rua Azurita, 100, - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-000

Telefone:

**Informação AMLURB/DPD/GIP Nº 018162307**

São Paulo, 14 de junho de 2019

AMLURB/DPD - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento.

Senhor Diretor,

**Assunto:** Auditoria - Função Urbanismo - Exercício 2018.

Segue o presente com as seguintes tratativas das metas de implantação de Ecopontos e Pátios de Compostagem:

No andamento da meta de implantação de Ecopontos em 2019, a AMLURB atualmente possui 22 (vinte e dois) áreas aprovadas, com toda documentação levantada e já em processos de licitação das obras, tendo como previsão de ficarem prontos ainda este ano.

Temos 18 (dezoito) áreas aprovadas e que estão aguardando o restante da documentação por parte das Subprefeituras, para então fecharmos o processo e enviarmos para licitar as obras. Mais 13 (treze) áreas aprovadas aguardando o termo de cessão de uso do terreno, pois os terrenos são de posse de outros órgãos públicos, para então levantar a documentação e fazer a licitação das obras. E mais 11 (onze) áreas indicadas pelas subprefeituras para vistoria.

Para a implantação de novos pátios de compostagem a Amlurb tem como meta a implantação de 6 (seis) novos pátios em 2019 e 6 (seis) novos pátios em 2020, totalizando 17 (desseze) pátios de compostagem em toda Cidade de São Paulo. Para o ano de 2019 já estão em licitação as obras para 03 (três) pátios, que ficarão localizados em Itaquera, Penha e Vila Prudente. As

outras 3 (três) áreas estão sendo levantadas e já temos uma em processo de aprovação na Capela de Socorro.

Túlio Barrozo Rossetti  
Gerência de Informação e Pesquisa  
AMLURB/DPD



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Barrozo Rossetti, Gerente**, em 14/06/2019, às 15:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018162307** e o código CRC **6C4512F9**.

Referência: Processo nº 6012.2019/0003088-0

SEI nº 018162307

**VARRIÇÃO POR EMPRESA/CONTRATO**

**PENALIDADES  
 VALORES COBRADOS**

EMPRESA:	TOTAL COBRADO	%	TOTAL PAGO	%	À RECEBER	%
<b>INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A</b>						
17/SMPR/COGEL/2017	R\$ 490.406,03	8,86%	R\$ 419.145,03	11,48%	R\$ 71.261,00	3,78%
11/AMLURB/2018	R\$ 12.873,22	0,23%	R\$ 5.724,04	0,16%	R\$ 7.149,18	0,38%
29/AMLURB/2018	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
	<b>R\$ 503.279,25</b>	<b>9,09%</b>	<b>R\$ 424.869,07</b>	<b>11,63%</b>	<b>R\$ 78.410,18</b>	<b>4,16%</b>
<b>CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE</b>						
18/SMPR/COGEL/2017	R\$ 1.554.080,92	28,06%	R\$ 1.548.914,22	42,41%	R\$ 5.166,70	0,27%
10/AMLURB/2018	R\$ 886.159,89	16,00%	R\$ 377.684,59	10,34%	R\$ 508.475,30	26,97%
32/AMLURB/2018	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
	<b>R\$ 2.440.240,81</b>	<b>44,07%</b>	<b>R\$ 1.926.598,81</b>	<b>52,75%</b>	<b>R\$ 513.642,00</b>	<b>27,25%</b>
<b>CONSÓRCIO TREVO AMBIENTAL</b>						
12/AMLURB/2018	R\$ 2.326.848,34	42,02%	R\$ 1.033.633,69	28,30%	R\$ 1.293.214,65	68,60%
30/AMLURB/2018	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
	<b>R\$ 2.326.848,34</b>	<b>42,02%</b>	<b>R\$ 1.033.633,69</b>	<b>28,30%</b>	<b>R\$ 1.293.214,65</b>	<b>68,60%</b>
<b>SUSTENTARE SANEAMENTO S.A.</b>						
13/AMLURB/2018	R\$ 267.125,08	4,82%	R\$ 267.125,08	7,31%	R\$ -	0,00%
31/AMLURB/2018	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
	<b>R\$ 267.125,08</b>	<b>4,82%</b>	<b>R\$ 267.125,08</b>	<b>7,31%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.537.493,48</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 3.652.226,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 1.885.266,83</b>	<b>100,00%</b>

**VARRIÇÃO POR EMPRESA/CONTRATO****PENALIDADES  
VALORES COBRADOS**

Contratos	2018		2019		TOTAL		%
	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	
17/SMPR/COGEL/2017	R\$ 75.926,94	44	R\$ 414.479,09	153	R\$ 490.406,03	197	97,44%
11/AMLURB/2019	R\$ -	0	R\$ 12.873,22	9	R\$ 12.873,22	9	2,56%
29/AMLURB/2018	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 75.926,94</b>	<b>44</b>	<b>R\$ 427.352,31</b>	<b>162</b>	<b>R\$ 503.279,25</b>	<b>206</b>	<b>100,00%</b>

**INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.****Total recebido R\$ 424.869,07 84,42%**Contratos:

17/SMPR/COGEL/2017 - de 16/12/2017 a 13/06/2018

**À receber R\$ 78.410,18 15,58%**

11/AMLURB/2018 - de 14/06/2018 a 10/12/2018

29/AMLURB/2018 - de 11/12/2018 a 08/06/2019

**VARRIÇÃO POR EMPRESA/CONTRATO****PENALIDADES  
VALORES COBRADOS**

Contratos	2018		2019		TOTAL		%
	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	
18/SMPR/COGEL/2017	R\$ 555.072,65	67	R\$ 999.008,27	170	R\$ 1.554.080,92	237	63,69%
10/AMLURB/2018	R\$ -	0	R\$ 886.159,89	238	R\$ 886.159,89	238	36,31%
32/AMLURB/2018	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 555.072,65</b>	<b>67</b>	<b>R\$ 1.885.168,16</b>	<b>408</b>	<b>R\$ 2.440.240,81</b>	<b>475</b>	<b>100,00%</b>

**CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE****Total recebido R\$ 1.926.598,81 78,95%**Contratos:

18/SMPR/COGEL/2017 - de 16/12/2017 a 13/06/2018

**À receber R\$ 513.642,00 21,05%**

10/AMLURB/2018 - de 14/06/2018 a 10/12/2018

32/AMLURB/2018 - de 11/12/2018 a 08/06/2019

**VARRIÇÃO POR EMPRESA/CONTRATO**  
**PENALIDADES**  
**VALORES COBRADOS**

Contratos	2018		2019		TOTAL		%
	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	
12/AMLURB/2018	R\$ -	0	R\$ 2.326.848,34	357	R\$ 2.326.848,34	357	100,00%
30/AMLURB/2018	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00%
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ -	0	R\$ 2.326.848,34	357	R\$ 2.326.848,34	357	<b>100,00%</b>

**CONSÓRCIO TREVO AMBIENTAL**

**Total recebido R\$ 1.033.633,69 44,42%**

Contratos:

12/AMLURB/2018 - de 14/06/2018 a 10/12/2018

**À receber R\$ 1.293.214,65 <sup>(1)</sup> 55,58%**

30/AMLURB/2018 - de 11/12/2018 a 08/06/2019

**Observações**

1 - Do valor à receber, R\$ 637.983,77 são correspondentes ao ofício 025/AMLURB/DAF/2019, com a exigibilidade suspensa mediante mandando de segurança e depósito judicial.

## VARRIÇÃO POR EMPRESA/CONTRATO

### PENALIDADES VALORES COBRADOS

Contratos	2018		2019		TOTAL		%
	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	
13/AMLURB/2018	R\$ -	0	R\$ 267.125,08	39	R\$ 267.125,08	39	100,00%
31/AMLURB/2018	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00%
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ -	0	R\$ 267.125,08	39	R\$ 267.125,08	39	100,00%

**SUSTENTARE SANEAMENTO S.A.**

Contratos:

13/AMLURB/2018 - de 14/06/2018 a 10/12/2018

31/AMLURB/2018 - de 11/12/2018 a 08/06/2019

**Total recebido** R\$ 267.125,08 100,00%

**À receber** R\$ - 0,00%

# Amlurb

**Autoridade Municipal de Limpeza Urbana**

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**Gerência Financeira e Orçamentária**

Rua Azurita, 100, - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-000

Telefone:

**Informação AMLURB/DAF/GFO Nº 018228049**

**Assunto:** Auditoria - Função Urbanismo - Exercício 2018.

**AMLURB/GAB**

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata o presente acerca do Relatório de Auditoria Programada (doc. SEI 017676270), do Tribunal de Contas do Município, referente à análise da Função Urbanismo – Exercício 2018.

O referido relatório (doc. 017676270, fl.12) aponta que:



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
ISO 9001

Ressalta-se que os projetos/atividade 5608 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura para a Coleta Seletiva e 6006 - Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva apresentaram execução financeira de 0,01% e 18,9%, respectivamente.

Em auditorias realizadas em 2018 para verificar a gestão dos serviços indivisíveis de limpeza pública, todos em caráter emergencial, originados desta execução orçamentária, foram alcançadas, dentre outras, as seguintes conclusões: ineficiência e falta de efetividade na fiscalização, repercutindo em falhas na execução dos serviços; e nenhuma infração contratual foi convertida em multa às contratadas.

Em resposta ao apontamento acima AMLURB/DGS manifestou-se sobre a quantidade de ACIC's que foram publicadas (executadas) e as que estão em trâmites para execução, documentos nº 018098463 e 018098538.

Quanto a questão da cobrança informamos que, encerrada a instância administrativa, as penalidades são cobradas via ofício encaminhado as empresas, no qual é solicitado o depósito em conta corrente da AMLURB ou recolhimento de guia DAMSP encaminhada junto ao mesmo.

Para demonstrar o status das cobranças encaminhamos o Relatório de Multas por Contrato (DOC SEI 018212119), onde constam a quantidade de penalidades cobradas e seus respectivos valores, bem como o montante recebido relativo aos contratos emergenciais.

Sendo o que nos cumpria informar, retomamos o presente para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luis Batista, Gerente Financeiro**, em 26/06/2019, às 13:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Fernando Toledo Melara, Diretor (a)**, em 26/06/2019, às 13:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018228049** e o código CRC **A8ADA00A**.

Referência: Processo nº 6012.2019/0003088-0

SEI nº 018228049

# Amlurb

**Autoridade Municipal de Limpeza Urbana**

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**Gerência de Planejamento, Normas e Regulamentos**

Rua Azurita, 100, - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-000

Telefone:

**Informação AMLURB/DPD/GPNR Nº 018248641**

São Paulo, 18 de junho de 2019

**AMLURB – Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento**

**Sr. Diretor,**

**Assunto:** Ciência e manifestação acerca do Relatório de Auditoria Programada – TCM – Função Urbanismo – 2018.

Trata o presente de ciência e manifestação desta Gerência, acerca do Relatório de Auditoria Programada (doc. SEI 017676270), do Tribunal de Contas do Município, referente à análise da Função Urbanismo – Exercício 2018.

Com relação ao **Subitem b) Indicadores de Desempenho, do Item 3.2.1 – Promoção da sustentabilidade ambiental (3005)**, informamos que o **Resultado % “2018” do Indicador “População Atendida por Coleta de Lixo Seletiva”** informa um valor de 70,0%. Vimos por meio deste informar que, tanto no Relatório Anual de Fiscalização – RAF 2018, quanto no presente Relatório de Auditoria Programada, **este valor encontra-se incorreto**.

Rogamos desculpas pela equivocada informação, salientando que se sucedeu um erro no informe dado em esclarecimento ao RAF 2018. O **valor correto** para o resultado de 2018, da população atendida por coleta de lixo seletiva, **é de 75%**.

Em referência ao **Quadro 8 – Indicadores do Programa de Coleta Seletiva Solidária, Ano de 2018**, o qual aponta uma queda para **910 no Número de Catadores Incluídos no Programa de Coleta Seletiva** e, a respeito do **Quadro 10 – Evolução dos Serviços do Programa 3005, Ano de 2018**, que mostra uma queda de **12,5% na quantidade de resíduos recicláveis coletados**, elucidamos que essas quedas encontram fundamento na recessão econômica vivida não apenas pela cidade de São Paulo, como pelo país, e, pela volatilidade de entrada e saída de cooperados em cooperativas de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Outro ponto a ser considerado, é o expressivo aumento da coleta informal na cidade. Com o desemprego, aumentou o número de pessoas que passaram a se dedicar a esta atividade. Ademais, inúmeros ex-cooperados(as) passaram a atuar de maneira autônoma.

A alta rotatividade dos cooperados sempre foi um fenômeno presente e sensível às condições de alteração no cenário econômico. Em momentos de aquecimento da economia, em particular, da indústria da construção civil, ocorre uma migração dessa mão de obra para o setor, os quais buscam melhores salários oferecidos com carteira assinada independentemente do crescimento ocorrido na geração de resíduos recicláveis, possibilitando uma regularidade no faturamento das cooperativas com possibilidade da manutenção dos níveis de distribuição de renda aos cooperados.

Em momentos de crise econômica, como a qual atravessamos, certamente também ocorre uma evasão de mão de obra das cooperativas. A perda de poder de compra das famílias implica numa redução no consumo, principalmente de produtos constituídos com um maior percentual de embalagens na sua apresentação, com conseqüente queda na geração de resíduos recicláveis, desencadeando queda no faturamento das cooperativas e subsequente redução na renda de seus cooperados, levando os mesmos a buscarem alternativas de sustento ainda que de maneira informal.

Logo, períodos de recessão econômica elevam o índice de desemprego, o qual promove um crescimento da informalidade, conduzindo mudanças inesperadas no rendimento, na forma de poupar e, como citado anteriormente, na forma de consumo dos habitantes, motivos pelos quais vemos um declínio nos indicadores presentes nos Quadros 8 e 10.

Assim sendo, retomamos o presente para conhecimento e demais providências necessárias.

**Cristina Helena Fabris Pinheiro**

Gerente de Planejamento, Normas e Regulamentos

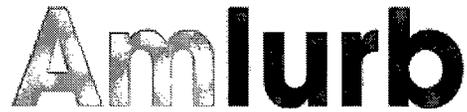
**AMLURB/DPD**



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Helena Fabris Pinheiro, Gerente**, em 18/06/2019, às 13:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018248641** e o código CRC **27FD7D8D**.



**Autoridade Municipal de Limpeza Urbana**

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento**

Rua Azurita, 100, - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-000

Telefone:

**Informação AMLURB/DPD Nº 018250696**

São Paulo, 18 de junho de 2019

AMLURB - Gabinete  
Sr. Chefe de Gabinete,

**Assunto:** Auditoria - Função Urbanismo - Exerício 2018.

Com manifestação precedente que acompanho e acolho, exposta na Informação SEI nº 018162307 e SEI nº 018248641, encaminhamos o presente para conhecimento e demais providências necessárias.

MONTY DAHAN  
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento  
AMLURB/DPD



Documento assinado eletronicamente por **Monty Dahan, Diretor (a)**, em 19/06/2019, às 08:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018250696** e o código CRC **E7BBEBC2**.

Referência: Processo nº 6012.2019/0003088-0

SEI nº 018250696

# Amlurb

**Autoridade Municipal de Limpeza Urbana**

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**Chefia de Gabinete**

Rua Azurita, 100, 2º Andar - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-050

Telefone: 11 3397-1721 ou 11 3397-1777

**Informação AMLURB/CG Nº 018442933**

São Paulo, 26 de junho de 2019.

**Assunto:** Auditoria - Função Urbanismo - Exercício 2018.

À

**SMSUB - Assessoria Especial**  
**Senhor Chefe de Gabinete,**

Com as informações prestadas por nossa Diretoria de Gestão de Serviços (018098463 e 018098538), Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento (018162307, 018248641 e 018250696) e Diretoria Administrativa e Financeira (018212119 e 018228049), restituímos o presente nos termos da manifestação exarada em DocSei n.º 017676654 para prosseguimento.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e consideração.

**CARLOS EDUARDO BALOTTA BARROS DE OLIVEIRA**

**Chefe de Gabinete**

**Autoridade Municipal de Limpeza Urbana**

**AMLURB**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Balotta Barros de Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 28/06/2019, às 14:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018442933** e o código CRC **5C958EBC**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**Assessoria Técnica de Obras e Serviços**

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

**Informação SMSUB/ATOS Nº 018611069**

São Paulo, 02 de julho de 2019

**SMSUB/ATOS**

**Sr. Assessor Chefe**

Em análise ao presente verificamos a Informação SMSUB/ATAEF ( 017835948), na qual elabora de forma mais exata os levantamentos relativos a execução orçamentária citada na auditoria realizada pelo Tribunal de Contas, não restando a esta Assessoria Técnica qualquer manifestação mais precisa sobre o assunto em tela.

Atenciosamente,

**AILTON LOPES OMELCZUK**  
**Supervisor Técnico II**  
**SMSUB/ATOS**

**SMSUB/ASS. ESECIAL**

**Sr. Assessor Chefe**

Com as informações prestadas na cota acima, a qual acolho, encaminhamos o presente para deliberação que entender necessária.

Atenciosamente,

**NIWTON GILBERTO DE JESUS**  
**Assessor Chefe**

SMSUB/ATOS



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Lopes Omelczuk, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 02/07/2019, às 11:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Niwtton Gilberto de Jesus, Chefe de Assessoria Técnica**, em 02/07/2019, às 16:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018611069** e o código CRC **BD7A4424**.